



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0807/GR/UFFS/2014

PORTARIA Nº 270/GR/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e, em cumprimento à Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, resolve:~~

~~Art. 1º INSTITUIR o Comitê Local de Acompanhamento (CLA), do Programa de Educação Tutorial (PET), no âmbito da UFFS.~~

~~Art. 2º Designar os seguintes servidores e alunos bolsistas para comporem o Comitê Local de Acompanhamento (CLA), do Programa de Educação Tutorial (PET):~~

~~I - Mary Stela Surdi - Siape 1769798 (*Campus Chapecó*);~~

~~II - Leandro Bordin - Siape 1779219 (*Campus Chapecó*);~~

~~III - Fernando Perobelli Ferreira - Siape 1453609 (*Campus Chapecó*);~~

~~IV - Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira - Siape 1881505 (*Campus Laranjeiras do Sul*)~~

~~V - Cássio Cunha Soares - Siape 1799641 (*Campus Erechim*)~~

~~VI - Fernanda May (bolsista *Campus Erechim*).~~

~~Art. 3º O referido Comitê terá suas atribuições regulamentadas pela Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010.~~

~~Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 901/GR/UFFS/2012.~~

~~Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó SC, 27 de março de 2013.~~

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS